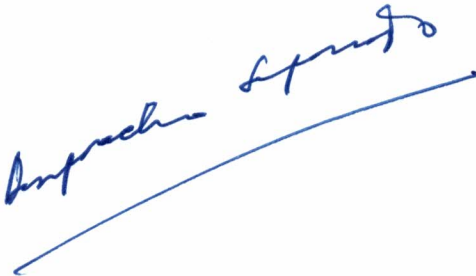




TRIBUNAL DE RECURSO

Relatório Júri

RFQ: 17/TR/V/2025 – RFQ	Data: 1 de setembro de 2025
Assunto: RELATÓRIO PROCESSO DE APROVISIONAMENTO – Solicitação de Cotações 17/TR/V/2025 - RFQ – Aquisição de equipamentos móvel informática / Comunicações dos tribunais.	

Parecer: À consideração do Exmo. Senhor Diretor Geral do Tribunal de Recurso, Higino Soares com a nossa concordância Dili, 1 de setembro de 2025	Despacho: 
---	--

1. Informação Prévia

O despacho do Senhor Diretor Geral do Tribunal de Recurso, Higino Soares, datado de dia 12 de maio de 2025, aprovou o iniciou de procedimento de aprovisionamento por solicitações de cotações da aquisição de outros equipamentos móvel dos tribunais.

P.f. *



TRIBUNAL DE RECURSO

A despesa esta prevista no orçamento Geral do Estado e tem cabimento orçamental na categoria capital menor sub-rubrica equipamentos de comunicações, cujo valor disponível 10.000 USD.

Atendendo o valor estimado da despesa pelo facto ser inferior a 100.000 USD e os serviços que se pretendem adquirir não exigirem grande complexidade, nos termos do artigo 40 do Decreto Lei 22/2022 do RJA o procedimento a adotar é do tipo de procedimento por solicitação de cotações.

Desde já informa que o processo de avaliação, das propostas apresentadas pelas empresas, com base nos critérios que consta no documento de concurso (Caderno de encargos), elaborado pelo Departamento de Aprovisionamento do Tribunal de Recurso, e o mesmo foram distribuídas as empresas interessadas.

De salientar ainda que o despacho do Presidente do Tribunal de Recurso n.º 36/2025, datado 23 de julho de 2025 foi substituída o presidente do júri para proceder a avaliação do procedimento em si.

2. Objetivo

O objetivo de realizar este procedimento tem por base **há necessidades de ser contratado uma empresa para fornecer equipamentos moveis (informática/comunicação) para os tribunais.**

3. O procedimento de aprovisionamento

O procedimento de aprovisionamento escolhido foi a solicitação de cotações. Na sequência do despacho do Senhor Diretor Geral do Tribunal de Recurso.

4. Convite aos concorrentes e submissão das propostas

O convite de solicitação de cotação foi publicado no dia 27 de maio de 2025. O mesmo foi também publicado no portal de aprovisionamento do Ministério das finanças e no website tribunais.

Consta no convite os critérios de avaliações e as informações sobre procedimento de aprovisionamento e foi determinado como prazo final da apresentação da proposta até 10 de junho do mesmo ano pelas 17h00.

*P. I. **



TRIBUNAL DE RECURSO

O convite consta ainda o verba previsto para o procedimento em si pelo valor 10.000 USD.

Entre os dias 27 de maio e 10 de junho, foram registadas 11 empresas na lista de aquisição dos documentos do Departamento de Aprovisionamento do Tribunal de Recurso como empresas em que se manifestam os seus interesses através da solicitação dos documentos caderno em cargos junto ao tribunal.

No final do prazo determinada, registaram 6 empresas em que submeteram as suas propostas. Tendo em conta preencheu os critérios estabelecidos no artigo 35 do DL.22/2022 11 de maio que regula sobre o Regime jurídico do aprovisionamento, dos contratos e das respetivas infrações.

5. Abertura das Propostas

Tendo em conta a substituição do presidente do júri, as propostas submetidas no dia 4 de agosto de 2025 o serviço de aprovisionamento procedeu o autoentregue as propostas da empresa á equipa de júri para as suas avaliações.

A abertura de proposta foi realizada no mesmo dia, pelas 14 horas e 40 minutos, no Tribunal de Recurso.

6. Avaliação das Propostas

1. Avaliação Técnica e Administrativa

Após a receção e abertura das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes, tendo sido continuado o processo de avaliação técnica e administrativa pela equipa do júri.

Desde já reafirmar que o processo de avaliação foi feito com base nos critérios que constam nos ofícios enviados às empresas interessadas.

O resultado da avaliação consta na tabela seguinte.



TRIBUNAL DE RECURSO

Tabela 1.1 Resultado de Avaliação Técnica e Administrativa

N.º	AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA	Goll Mone Koen Unipessoal Lda	Adedevidual Unipessoal Lda	Oesbo Lda	Telekomunikasi Indonesia Internasional (TL), S.A	Nalwatu Dalineo Unipessoal Lda	Valcander Unipessoal Lda
1	Empreza nia Estatutu	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2	Eleitoral, Bilhete ou passaporte	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
3	Identidade nain ba empreza	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
4	Sertifikadu Registru Komersial	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
5	Sertidaun autorizasaun ba ezersisiu Aktividade Ekonomika	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
6	Vendor	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
7	Sertidaun Dividas	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
8	Konta Bankariu	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
9	Kapital ou Extratu de Bankariu	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
10	Experiesia iha Kontratu ho Entidade Publica ou Privada Anterior (Capacidade)	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
11	Estrutura Organizaçaun	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
12	Lokalizaçaun Kompanha	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
13	Setifikadu Seguransa Sosial	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
	Avaliasaun	Não Aceita	Aceita	Aceita	Aceita	Aceita	Aceita
	Obs	Excluído	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado

Handwritten signature/initials in blue ink.



TRIBUNAL DE RECURSO

Da **tabela 1.1** mostra que as empresas Adedevideal Unipessoal Lda, Oesbo Lda, e Telekomunikasi Indonesia Internasional S.A. preenchem **todos os requisitos legalmente previstos e outros critérios do Tribunal de Recurso**. Enquanto as empresas Nalwatu Unipessoal Lda, e Valcander Unipessoal Lda não apresentam os certificados da segurança social. Já a empresa Goll Mone Koen Unipessoal Lda não preenche quase metade dos requisitos estabelecidos.

Sendo que na reunião da equipa do júri, foram aceitas e classificadas as empresas em primeiro lugar entre outras Adedevideal Unipessoal Lda, Oesbo Lda, e Telekomunikasi Indonesia Internasional S.A.

As empresas Nalwatu Unipessoal Lda, e Valcander Unipessoal Lda foram classificadas em segundo lugar no resultado final da avaliação.

Ultimamente, a empresa Goll Mone Koen Unipessoal Lda não foi aceite e foi excluída no que se refere a avaliação das propostas técnicas e administrativas.

eleitas com voto unanimidade e são admitidos no que se refere **à avaliação técnica e administrativa**, pela equipa do júri.

2. Avaliação Financeira

No seguimento da avaliação técnica e administrativa, a equipa de júri continuando a avaliar a proposta financeira apresentada pela empresa concorrente.

O processo de avaliação é **focado ao preço de cada serviço prestação em conformidade com o formato do serviço de aprovisionamento do Tribunal de Recurso**.

No sentido de ter a melhor apresentação a equipa de júri elabora o resultado da avaliação que consta na tabela seguinte.

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE RECURSO

Tabela 1.2 Resultado de avaliação Financeira

No	Descrição	Quant.	Unidade/Caixa	Tribunal de Recurso		Adedevidual Unipessoal Lda		Oesbo Lda		Telekomunikasi Indonesia Internasional (TL), S.A		Nalwatu Dalineo Unipessoal Lda		Valcander Unipessoal Lda	
				Valor Unidade	Total valor	Valor Unidade	Total valor	Valor Unidade	Total valor	Valor Unidade	Total valor	Valor Unidade	Total valor	Valor Unidade	Total valor
1	Fiu LAN Belden	6	Caixa	95	570	60	360.00	200	1,200.00	224.72	1,348.32	280	1,680.00	279	1,674.00
2	Konektor RJ45	20	Caixa	35	700	65	1,300.00	40	800.00	105.94	2,118.80	50	1,000.00	52	1,040.00
3	Crimping Tools for RJ45	8	Unidade	20	160	52	416.00	15	120.00	27.82	222.56	30	240.00	28	224.00
4	Wifi TP Link	25	Unidade	120	3,000	95	2,375.00	80	2,000.00	122.52	3,063.00	75	1,875.00	73	1,825.00
5	LAN Tester	10	Unidade	35	350	50	500.00	25	250.00	4.82	48.20	15	150.00	18	180.00
	Fiu HDMI														
6	- 15m (2 unidade) no	2	Unidade	25	50	60	120.00	20	40.00	187.26	374.52	20	40.00	27	54.00
	- 2m (5 unidade)	5	Unidade	15	75	30	150.00	10	50.00	44.94	224.70	5	25.00	7	35.00
7	Switch 8 Portas TP-linkc10/100/1000 Gigabit TL-SG108	20	Unidade	150	3,000	72	1,440.00	100	2,000.00	33.39	667.80	45	900.00	44	880.00
8	Switch 16 Portas TP-linkc10/100/1000 Gigabit TL-SG108	4	Unidade	303	1,210	72	288.00	100	400.00	33.39	133.56	45	180.00	44	176.00
9	Converter Paralelu HDMI	1	Unidade	15	15	60	60.00	40	40.00	171.11	171.11	45	45.00	55	55.00
10	USB Type C to RJ45 Ethernet LAN Adapter	10	Unidade	75	750	45	450.00	50	500.00	21.08	210.80	20	200.00	22	220.00
11	CD Windows 11	6	Unidade	10	60	53	318.00	10	60.00	53.5	321.00	120	720.00	115	690.00
12	CD MS Office 2013-2019	6	Unidade	10	60	45	270.00	20	120.00	26.75	160.50	150	900.00	155	930.00
Total					10,000.00		8,047.00		7,580.00		9,064.87		7,955.00		7,983.00

X 12



TRIBUNAL DE RECURSO

Da **Tabela 1.2** pode ver que todos os preços apresentados pelas empresas concorrentes são baixos em comparação com o preço estimado pelo tribunal.

A empresa Oesbo Lda apresenta o valor total de 7.580 USD. Este preço é mais baixo. Enquanto o maior valor apresenta pela empresa Telekomunikasi Indonesia Internasional S.A. no valor total de 9.064,87 USD.

Para além do preço baixo apresentado, esta empresa também tem uma loja que vende os bens relativamente aos equipamentos informáticos de acordo com as necessidades dos tribunais.

Pelo exposto, a equipa de júri, na reunião, votou com unanimidade que a empresa Oesbo Lda serve para vencer este processo de aprovisionamento.

As propostas financeiras apresentaram pelas restantes empresas não foram consideradas.

7. Decisão Equipa do Júri

Em conformidade com os resultados das avaliações técnicas, administrativas e financeiras, da experiência prestada pela empresa concorrente, a equipa de júri, em reunião, decidiu de atribuir **à empresa Oesbo Lda como vencedora deste processo de aprovisionamento.**

8. Recomendação

Em conformidade com o despacho n.º 33/2025 de 1 de julho sobre a delegação de competência do Presidente do Tribunal de Recurso, **a equipa de júri propõe à Vossa Excelência Diretor-Geral do Tribunal de Recurso para Adjudicar a empresa Oesbo Lda** no sentido de fornecer equipamentos móvel informática / Comunicações aos tribunais.

À consideração Superior.

Díli, 1 de setembro de 2025

Júri,

Agapito de Araújo


Presidente

Damiano Tasain Nono


Membro Efetivo

Gedeão Pinto Rios


Membro Efetivo



TRIBUNAL DE RECURSO

Direção Geral

Rua Caicoli Dili Timor-Leste Telefone 3331149/3310137

DESPACHO

Nos termos do art.º 35, e n.º 1, e 2 do art.º 65.º do Decreto – Lei Nº. 22/2022, de 11 de maio do Regime Jurídico de Aprovisionamento e Contratos Público da Respectiva Infrações, tendo em conta os processos constante nos autos, adjudico o presente aprovisionamento por solicitação de cotações à empresa Oesbo Lda., conforme decisão do júri do procedimento.

* * *

Díli, 01 de setembro de 2025

O Diretor Geral do Tribunal de Recurso

Higino Soares